

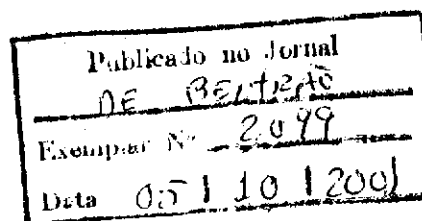


Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



LEI Nº 090/2001
04 / 10 / 2001



SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóveis urbanos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

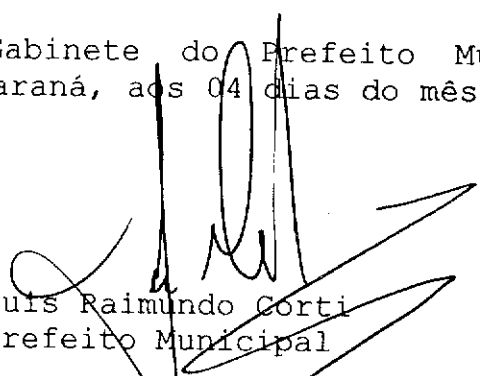
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os lotes nº 01 a 20, todos da Quadra nº 107, localizados no quadro urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com 600m² (seiscentos metros quadrados) cada lote, perfazendo um total de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados), pertencentes à Matrícula Nº 18.062, pelo valor unitário de R\$ 1,500,00 (um mil e quinhentos reais), total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o Parecer emitido pela comissão nomeada através da Portaria Nº 042/2001.

Art. 2º - Os imóveis referidos no Artigo 1º (primeiro) desta Lei, destina-se ao Projeto de Desfavelamento.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrente da aquisição acima citada, será aberto Crédito Especial ao Orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2001.


Luis Raimundo Corti
Prefeito Municipal

PROPOSTA PARA VENDA DE LOTES

De: JORGE HENRIQUE RUPP

Para: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
A/C Prefeito LUIS RAIMUNDO CORTI

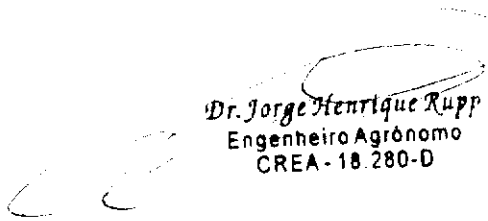
PROPOSTA 01: venda da quadra n.º 107:

- com vinte lotes de 600 m2, totalizando 12000 m2,
- pode ser subdividida esta quadra em 30 lotes, todos com 12 de testada (frente), conforme planta em anexo,
- proprietário: JORGE HENRIQUE RUPP,
- vantagens: rede de luz, rede de água, ruas abertas,
- PREÇO: R\$ 1.500,00 por lote de 600 m2 ou R\$ 1.000,00 cada lote subdividido,
- Total da quadra R\$ 30.000,00

PROPOSTA 02: venda da quadra n.º 24:

- com vinte lotes de 600 m2, totalizando 12000 m2,
- pode ser subdividida esta quadra em 30 lotes, todos com 12 de testada (frente), conforme planta em anexo,
- proprietário: JOSÉ RUPP NETO,
- vantagens: rede de luz, rede de água, ruas abertas com calçamento,
- PREÇO: R\$ 1.200,00 por lote de 600 m2 ou R\$ 800,00 cada lote subdividido,
- Total da quadra R\$ 24.000,00

São Jorge D'Oeste, 10 de Setembro de 2001.


Dr. Jorge Henrique Rupp
Engenheiro Agrônomo
CREA - 18.280-D